**ATO LEGISLATIVO**

**Nº. 01/2021**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO ART. 44 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS;**

**Artigo 1º** - Ficam constituídas as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, biênio 2021-2022 com os seguintes membros titulares:

* **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO:**

Presidente – LUZIA GUEDES CARRARA - PL

Relator MARCELO PIMENTA - PSC

Membro - RAUL BATISTELLO - PP

* **COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS E ORÇAMENTO:**

Presidente – VALDIR BRÁS DE MORAES - MDB

Relator - LUIZ CARLOS PELISSARI - SOLIDARIEDADE

Membro - CLEYTON JOSÉ ZANATTA - PSDB

* **COMISSÃO DE OBRAS TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS:**

Presidente JOSÉ ANSELMO CACEFO - MDB

Relator HEZIO S. DE CAMARGO - PP

Membro MARCELO PIMENTA - PSC

* **COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS:**

Presidente – LUZIA GUEDES CARRARA - PL

Relator HEZIO S. DE CAMARGO – PP

Membro LUIZ CARLOS PELISSARI - SOLIDARIEDADE

* **COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

 Presidente – CLEYTON JOSÉ ZANATTA - PSDB

 Relator - LUIZ CARLOS PELISSARI - SOLIDARIEDADE

 Ouvidor – LUZIA GUEDES CARRARA - PL

**Artigo 2º** - Ficam constituídas as Listas de Suplência das Comissões Permanentes, com a seguinte ordem cronológica:

* **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:**

Primeiro - LUIZ CARLOS PELISSARI - SOLIDARIEDADE

Segundo – JOSÉ ANSELMO CACEFO - MDB

Terceiro - HEZIO S. DE CAMARGO – PP

* **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:**

Primeiro - MARCELO PIMENTA – PSC

Segundo – RAUL BATISTELLO - PP

Terceiro - LUZIA GUEDES CARRARA - PL

* **COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:**

Primeiro - LUZIA GUEDES CARRARA - PL

Segundo – VALDIR BRÁS DE MORAES - MDB

Terceiro - CLEYTON JOSÉ ZANATTA - PSDB

* **COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS:**

Primeiro - VALDIR BRÁS DE MORAES - MDB

Segundo – MARCELO PIMENTA – PSC

Terceiro - RAUL BATISTELLO - PP

* **COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

Primeiro - HEZIO S. DE CAMARGO – PP

Segundo – JOSÉ ANSELMO CACEFO - MDB

Terceiro - VALDIR BRAS DE MORAES - PMDB

**Artigo 3º** - Este Ato Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 05 de janeiro de 2021.**

**ADEMIR DIAS DA SILVA LUIZ CARLOS PELISSARI**

 **Presidente 1º secretário**

‘PUBLICA-SE

REGISTRA-SE

CUMPRA-SE

PUBLICADO E AFIXADO NO MURAL DA CÂMARA MUNCIPAL NO PERÍODO DE 05/01/2021 À 05/02/2021